

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, N.º 401/2019

[ANEXO III da Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto]

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro, é emitido o **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO** n.º 401/2019, em nome de **Font Salem, Portugal, SA**, contribuinte n.º 509298842, que titula a **aprovação da CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO que incide sobre o prédio**, sito na **Quinta da Mafarra**, união de freguesias de Romeira e Várzea, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Santarém**, sob o número **1369/Várzea** inscrito na matriz cadastral, **urbano** sob o **artigo 2000** da referida freguesia. -----

A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO licenciados por despacho de 29/01/2019, nos termos propostos e com as condicionantes expressas nas informações técnicas e pareceres emitidos no âmbito do processo n.º 01-2018/244, **apresenta as seguintes características:** -----

Ampliação (1.500 m2) de estrutura / pavilhão existente (designada por: "Carpa 4"), através da execução de uma laje de betão armado sobre a qual será executada a aludida **"tenda"** ("**constituída por uma estrutura metálica fixada ao pavimento por meio de parafusos sem necessitar de sapatas ou fundações específicas**"). --

A proposta prevê ainda a execução de uma "laje para Depósito de Vidros e Barris", a implantar numa distinta zona (relativamente à **"tenda"** proposta), **ocupando uma área de implantação de 4.020 m2.** -----

Uso a que se destina a edificação: Armazenagem -----

Condições: -----

Prazo para a conclusão das obras: 6 meses (180 dias).-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro.

O Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial,

O Assistente Técnico,


Pedro Camões Gouveia, Arq.º

(No uso de competências delegadas e subdelegadas, por via do Despacho Conjunto n.º 5/2018, de 21 de setembro de 2018 do Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Santarém)

Pago pela guia n.º 275/2019, de 06/02/2019, o valor de 5240,05 €.

Alvará de licença válido até 07/08/2019